DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Errata 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 5
Atos Administrativos 5
Concurso Público 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 3621, de 05 de fevereiro de 2025 – LEI n° 2925/2025

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito Suplementar no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à contrapartida na Ampliação da EMEI Maria Zilda Gamba Natel.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados para Ampliação da EMEI Maria Zilda Gamba Natel, assim discriminados:

Nº Ficha	Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
131	02.04.02	12.365.0020.1003.0001	4490.51	Ampliação da EMEI	100.000,00
				TOTAL	100.000,00

Art. 2º Constitui recurso ao crédito Suplementar a anulação parcial da seguinte ficha de despesa:

Nº Ficha	Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
261	02.05.03	27.813.0032.2033.0000	3390.39	Outros Serviços de Terceiros e Encargos	-100.000,00
				TOTAL	-100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DECRETO nº 3622, de 05 de fevereiro de 2025 – LEI n° 2926/2025

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referente à aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde referente a transferência de Recursos do Ministério da Saúde para a ação de estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde."

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), destinados para aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde, assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.06.01	10.301.0033.2034.0023	4490.52	Equipamento e Material Permanente	105.000,00
			TOTAL	105.000,00

Art. 2º Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação no repasse do recurso Federal do Ministério da Saúde - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DECRETO nº 3623, de 05 de fevereiro de 2025 – LEI n° 2927/2025

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito suplementar no valor R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente a reforma e ampliação da CEMEI "Raul Foss".

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados para reforma e ampliação da CEMEI "Raul Foss", assim discriminados:

Nº Ficha	Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
122	02.04.01	12.365.0019.1002.0000	4490.51	Reforma e Ampliação da CEMEI	130.000,00
				TOTAL	130.000,00

Art. 2º Constitui recurso ao crédito Suplementar a anulação parcial da seguinte ficha de despesa:

Nº Ficha	Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor

261	02.05.03	27.813.0032.2033.0000	3390.39	Outros Serviços de Terceiros e Encargos	-130.000,00
				TOTAL	**-130.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DECRETO nº 3624, de 05 de fevereiro de 2025 – LEI n° 2928/2025

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), referente a transferência de Recursos da Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo para a Ampliação da EMEI "Maria Zilda Gamba Natel".

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), destinados para a Ampliação da EMEI Maria Zilda Gamba Natel assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.04.02	12.365.0020.1003.0002	4490.51	Ampliação da EMEI	320.000,00
			TOTAL	**320.000,00**

Art. 2º Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação no repasse do recurso Estadual da Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DECRETO nº 3625, de 05 de fevereiro de 2025 – LEI n° 2929/2025

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), referente a transferência de Recursos do Ministério da Saúde do Governo Federal para a Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo II.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 2.450.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados para a Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo II assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.06.01	10.301.0033.1009.0003	4490.51	Construção da UBS	2.450.000,00
			TOTAL	**2.450.000,00**

Art. 2º Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação no repasse do recurso Federal do Ministério da Saúde do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DECRETO nº 3626, de 05 de fevereiro de 2025 – LEI n° 2930/2025

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito suplementar no valor R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente ao Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados para Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.09.05	15.452.0047.2051.0001	3190.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	75.000,00
			TOTAL	**75.000,00**

Art. 2º Constitui recurso ao crédito Suplementar a anulação parcial da seguinte ficha de despesa:

Nº Ficha	Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor

261	02.05.03	27.813.0032.2033.0000	3390.39	Outros Serviços de Terceiros e Encargos	-75.000,00
				TOTAL	**-75.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Errata

ERRATA – ANEXO V – Lei Complementar n° 036/2023

Com o encaminhamento do Ofício n° 19/2025 – AJA, da Câmara Municipal de Pirajuí, onde constatou erro de digitação dos cargos de Coordenador Desportivo e Assessor Especial de Políticas Públicas para a Juventude, onde deveria constar Referência 04 e constou a Referência 03. Encaminhou o anexo corrigido pelo Legislativo, para a alteração do Anexo V da Lei Complementar n° 036/2025 que segue abaixo:

Lei Complementar n° 036/2023, de 20 de dezembro de 2023

ANEXO V
TABELA DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS

CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA
Coordenador Desportivo	1	4
Coordenador de Atletismo	1	4
Assessor de Relacionamento com a Comunidade	1	5
Assessor de Comunicação	1	5
Assessor Governamental	1	9
Coordenador de Controladoria Geral	1	7
Assessor Especial de Políticas para a Juventude	1	4
Assessor de Políticas Governamentais	1	7
Assessor Especial do Prefeito	1	4
Assessor de Projetos Especiais	1	7
Diretor Administrativo	1	9

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Atos Administrativos

Concurso Público

PORTARIA 02/2025

Pirajuí-SP**,** 07 de fevereiro de 2025**.**

HOMOLOGA PARCIALMENTE O CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do SAAE DE PIRAJUÍ, Sr. Exmº. **JOSÉ ROBERTO GIMENES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2024, para os empregos públicos de ANALISTA DE SUPRIMENTOS e AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

Parágrafo único – Para os empregos públicos de Agente de Saneamento, Auxiliar de Saneamento e Agente de Leituras, aguarde-se a segunda fase para as provas práticas.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao departamento competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados dos empregos públicos de ANALISTA DE SUPRIMENTOS e AUXILIAR DE LABORATÓRIO, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO GIMENES:96098660859
Dados: 2025.02.07 12:37:29 -03'00'

JOSÉ ROBERTO GIMENES
Superintendente SAAE PIRAJUÍ